



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 006/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA
BEATRIZ MEIRA BARBOSA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 à servidora **BEATRIZ MEIRA BARBOSA**, matrícula 04235, CPF **387.015.456-04**, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 6, Grau Q, a partir de 07/02/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação com efeito retroativo a 07/02/2012.

Teófilo Otoni(MG), 08 de Fevereiro de 2012.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389

Altino Barbosa, 39800-063

Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511